



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6752/2025, que tem por **objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de bolsas de ostomia e adjuvantes para ostomia, AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, localizada na R Sibipiruna, N° 205, Modulo 11, CEP 54.335-100, Bairro Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, **VENCEDORA DOS ITENS 17 E 18, no valor total de R\$ 19.086,00** (dezenove mil e oitenta e seis reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico nº 1363/2025, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 15 de Maio de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito